



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 22/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/11/2025

INÍCIO DA REUNIÃO: 10:00

FIM DA REUNIÃO: 13:30

MEMBROS PRESENTES

Presidente: David Manuel Fialho Galego

Vereadores: David Manuel Palma Grave

Mariana Rosa Gomes Chilra

Maria Helena Parreira Carraça

OUTRAS PESSOAS

Secretária da reunião, assistente técnica: Adelaide Maria dos Santos Marques do Monte.

FALTAS

Justificada: Carla Cristina Ferreira Figueiras

Operações Orçamentais: 796.739,51€

Operações Não Orçamentais: 90.422,48€



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária do Município de Redondo, sob a presidência do Sr. David Manuel Fialho Galego, com a presença dos Vereadores acima identificados.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para o funcionamento do executivo, com os membros presentes a ocuparem os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por assinalar os 75 anos de existência dos Bombeiros Voluntários de Redondo, destacando o papel fundamental dos homens e mulheres que diariamente servem a comunidade, bem como a atribuição da Medalha de Mérito, Proteção e Socorro, insígnia prata e azul, reconhecendo o percurso exemplar da corporação.

Informou, de seguida, sobre a situação da Conservatória do Registo Civil e Predial de Redondo, a funcionar com um único trabalhador, referindo as dificuldades no preenchimento de vagas e a inexistência de colocações no concelho no último procedimento concursal, encontrando-se em curso um novo concurso. Deixou uma palavra de agradecimento aos participantes na iniciativa “Ruas Floridas”, destacando o envolvimento da comunidade e o reconhecimento obtido nos Prémios Mais Alentejo 2025, bem como a nomeação do Centro de Arte Pastoril, e recordou a distinção atribuída ao historiador José Calado nos OIV Awards (Organização Internacional da Vinha e do Vinho).

Informou ainda sobre a construção das novas ETARS dos Foros da Fonte Seca e nas Falcoeiras, com contrato já assinado, um investimento de 1.719.000,00 € e prazo de execução de 500 dias, e destacou a referência à Serra d’Ossa na revista Forbes, sublinhando o impacto da promoção internacional do território.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Usou da palavra a Senhora Vereadora Helena Carraça, referindo a exigência do trabalho desenvolvido pelas equipas, nomeadamente no estaleiro, face à escassez de trabalhadores e às condições meteorológicas adversas, encontrando-se alguns serviços acumulados. Informou ainda sobre a remoção de autocolantes em diversos equipamentos públicos, nos termos legais aplicáveis, referindo que, não obstante considerar não ser tarefa prioritária, o serviço continuará a ser assegurado.

Usou da palavra o Senhor Vereador David Grave, referindo o incorreto enquadramento do ponto 12 da Ordem de Trabalhos, propondo a sua inclusão na secção “Decisões do Presidente, para conhecimento”. Pronunciou-se ainda sobre a questão da remoção de autocolantes, considerando não se tratar de matéria prioritária.

Propôs a formalização de voto de reconhecimento ao Dr. José Calado e manifestou preocupação quanto à situação da Conservatória do Registo Civil. Apresentou diversos pedidos de esclarecimento, designadamente sobre avaliações de desempenho, prestadores de serviços, trabalhadores CEI e CEI+, quotas para pessoas com deficiência, procedimentos concursais, recolha de resíduos, situação da Banda Filarmónica, adiantamentos do PRR e financiamento da habitação acessível.

O Senhor Presidente esclareceu que, no âmbito do programa Alentejo 2030, se mantém a taxa máxima de comparticipação de 85%, prevendo-se a possibilidade de recurso a financiamento reembolsável para assegurar a contrapartida nacional.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Mariana Chilra, apresentando diversos pedidos de informação, nomeadamente sobre orçamento municipal atualizado, mapa de pessoal, trabalho extraordinário, administração da água, habitação municipal, procedimentos de aquisição em leasing e equipamentos de informação turística. Manifestou ainda preocupação com a proliferação de pombos no concelho, questionando as medidas adotadas e a estratégia prevista para controlo da situação.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos às diversas questões colocadas pelos Senhores Vereadores.

Relativamente às avaliações de desempenho, informou que o processo se encontra praticamente concluído, com homologações efetuadas, faltando apenas a comunicação a alguns trabalhadores que já não se encontram ao serviço.

Quanto aos elementos solicitados, designadamente listas, contratos e quotas para pessoas com deficiência, referiu que o Município foi novamente distinguido como Entidade Empregadora Inclusiva, destacando o aumento do número de trabalhadores abrangidos por medidas de apoio especial.

No que respeita a procedimento concursal em análise, esclareceu que o Município tem acompanhado o processo com apoio jurídico, encontrando-se as respostas devidamente fundamentadas nos pareceres emitidos.

Relativamente às rotas de recolha de resíduos, informou que será oportunamente apresentada informação detalhada.

Quanto à situação da Banda Filarmónica, referiu que a compensação será enquadrada como subsídio, encontrando-se o processo ainda em análise.

No que se refere às candidaturas ao PRR e ao programa Alentejo 2030, informou que foi solicitada a antecipação de verbas, não tendo a mesma sido autorizada, tendo, entretanto, ocorrido a reprogramação para o Alentejo 2030, mantendo-se a taxa de comparticipação de 85% e prevendo-se mecanismos de financiamento para a contrapartida nacional.

No âmbito das questões colocadas, informou ainda que o orçamento se encontra em atualização, que os mapas de pessoal serão facultados, e que o trabalho extraordinário tem registado valores elevados, não existindo qualquer indicação de suspensão do seu pagamento, embora se imponha uma gestão rigorosa face às limitações orçamentais.

Relativamente às dívidas de água, referiu que têm sido promovidos acordos de pagamento e acompanhamento das situações de incumprimento, reconhecendo a necessidade de reforço dos mecanismos de cobrança.

MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à habitação municipal, informou que a casa n.º 1 do Bairro do Calvário se encontra ocupada em situação de alojamento de emergência, encontrando-se em curso intervenções em Montoito para reforço da resposta habitacional.

Relativamente ao procedimento de aquisição de viaturas, informou que o processo se encontra no Tribunal de Contas, aguardando visto.

No que se refere aos equipamentos de informação turística, esclareceu que a garantia foi acionada.

Quanto à problemática dos pombos, reconheceu a gravidade da situação, referindo que foram já implementadas medidas de controlo, sem efeitos duradouros, estando previsto novo procedimento com recurso a soluções técnicas alternativas, considerando necessária uma abordagem sustentada.

Por fim, reiterou que não foi transmitida qualquer orientação no sentido da suspensão do pagamento de trabalho extraordinário, sendo a sua realização dependente das necessidades dos serviços, das disponibilidades orçamentais e da disponibilidade dos trabalhadores.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador David Grave, para colocar duas questões.

Começou por recordar uma situação anteriormente abordada relativa a problemas de saneamento à saída para os Foros da Fonte Seca, referindo que a mesma se mantém por resolver, implicando intervenções frequentes dos serviços e originando constrangimentos, designadamente odores junto à escola, considerando tratar-se de uma situação prioritária no âmbito da saúde pública. Referiu ainda a existência de um ramal de esgoto nos Foros da Fonte Seca cuja obra se encontra inacabada há vários meses, solicitando esclarecimentos.

No uso da palavra, o Senhor Presidente informou dispor de indicação de que os trabalhos estariam concluídos, comprometendo-se, face às questões colocadas, a verificar a situação junto dos serviços.

Prosseguindo, o Senhor Vereador David Grave referiu, relativamente à Feira de São Francisco, que os elementos constantes da lista de pagamentos não coincidem com a informação anteriormente prestada,



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

uma vez que se encontra registado pagamento efetuado diretamente ao prestador do espetáculo, não constando qualquer pagamento à empresa inicialmente referida.

O Senhor Presidente esclareceu que o processo de negociação foi conduzido com a empresa, tendo posteriormente a prestação do serviço sido assegurada diretamente pelo artista, motivo pelo qual o pagamento foi efetuado a este.

O Senhor Vereador solicitou a disponibilização de todo o processo, por considerar existir divergência entre a informação prestada e os documentos existentes.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente;
2. Processos de Urbanismo;
3. Expediente;
4. Subsídios;
5. Denúncia Contrato CAME;
6. Candidatura ao CAME;
7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
8. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
9. Taxa de Sobretaxa;
10. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
11. Tabela de Taxas e Licenças Municipais;



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

12. Alteração Permutativa;
13. Loteamento Industrial do Redondo 3ª Fase;
14. Proposta de Auditoria Externa, apresentada pelo Vereador da CDU.

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processo de Urbanismo

Foi submetido à apreciação e deliberação, o processo nº 1/25, em que, através do requerimento nº 577/25, é solicitado a emissão de certidão de destaque.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 10 de novembro de 2025, dar parecer favorável à emissão de certidão de destaque.

Foi submetido à apreciação e deliberação, o processo nº 5/25, em que, através do requerimento nº 859/25, é solicitado a emissão de certidão de destaque, de uma parcela de prédio urbano do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 22 de outubro de 2025, dar parecer favorável à emissão de certidão de destaque, com a condição de que a divisão desanexada seja anexada ao prédio vizinho.

Foi submetido à apreciação e deliberação, o processo nº 9/25, em que, através do requerimento nº 898/25, é solicitado a emissão de parecer favorável para de constituição de compropriedade para prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 10 de novembro de 2025, dar parecer favorável ao negócio do qual resulta a constituição de compartes, nos termos requeridos.

MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Foi submetido à apreciação e deliberação, o processo nº 21/25, em que, através do requerimento nº 550/25, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura, de reabilitação e ampliação de uma moradia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 10 de novembro de 2025, aprovar o projeto de arquitetura, condicionado ao registo do destaque previsto no processo 5/25 e nos termos do referido parecer.

Foi submetido à apreciação e deliberação, o processo nº 32/25, em que, através do requerimento nº 855/25, é solicitado o licenciamento por legalização, alteração e ampliação de um prédio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 03 de novembro de 2025, aprovar o projeto de arquitetura apresentado.

Foi submetido à apreciação e deliberação, o processo nº 178/25, em que, através do requerimento nº 892/25, é solicitado a alteração do polígono de implantação do lote 32 descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 11 de novembro de 2025, aprovar a alteração do polígono de implantação do lote 32 e consequentemente a alteração à licença de loteamento, nos termos do referido parecer.

3. Expediente

Presente o documento a que se refere o anúncio 174936/2025, solicitando a informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente de não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o documento a que se refere o anúncio 174239/2025, solicitando a informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente de não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o documento a que se refere o anúncio 177548/2025, solicitando a informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente de não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o documento a que se refere o anúncio 188884/2025, solicitando a informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente de não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o documento a que se refere o anúncio 183698/2025, solicitando a informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o documento a que se refere o anúncio 185593/2025, solicitando a informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 188929/2025, solicitando a informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 191440/2025, solicitando a informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 198012/2025, solicitando a informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o número de registo 40/25, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para a realização do evento “Noite de Karaoke”, no restaurante a “A Ladeira”, sito em Rua Dr. António José de Almeida, n.º 50 em Montoito, no dia 25 de outubro de 2025, entre as 21:00h e as 01:00h do dia seguinte.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorização e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o requerimento, registado sob o número de registo 16074/25, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para o evento “Regabofe Halloween”, no dia 1 de novembro, entre as 23:00h e as 05:00 h do dia seguinte.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorização e à reunião para ratificar. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o requerimento, registado sob o número de registo 16409, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para música ao vivo no “Café Concerto” na Rua das Vinhas Novas, em Redondo, no dia 22 de novembro de 2025, entre as 22:00h e as 02:00 h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número de registo 20823/25, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para realização de noite de fados, na Taberna Típica “Fim do Mundo”, na Rua 5 de Outubro, n.º 51, em Redondo, no dia 15 de novembro, entre as 22:00h e as 01:00 h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número de registo 217631/25, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para realização de evento “Olé November”, no Pavilhão Multiusos de Redondo, no dia 21 de novembro, entre as 22:00h e as 04:00 h do dia seguinte e no dia 22 de novembro, entre as 22:00 h e as 06:00 h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido.

4. Subsídios

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a candidatura de apoio à natalidade registada sob o número 15880/25, em conformidade com o artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a referida candidatura, atribuído o valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

Este apoio será concedido sob a forma de reembolso, mediante a apresentação de comprovativos de despesas efetuadas, conforme estabelecido no Artigo 4.º do respetivo normativo.

Foi submetida á apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 122, em 11 de novembro de 2025, contendo os fundamentos de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, 300 (trezentos) litros de gasóleo referente ao abastecimento das carrinhas do Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

5. Denúncia Contrato CAME

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 120, em 5 de novembro de 2025, que visa a cessação do contrato de incubação no CAME, acedendo ao pedido da requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

6. Candidatura ao CAME

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 121, em 07 de novembro de 2025, que visa a aprovação da candidatura e celebração de contrato de serviços de incubação empresarial.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a proposta de fixação da taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

8. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O Senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a proposta, nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2026.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta aprovar a proposta apresentada com os votos de abstenção do Senhor Vereador David Grave e da Senhora Vereadora Mariana Chilra, e os restantes votos a favor, tendo o Senhor Presidente exercido o voto de qualidade.

O Senhor Presidente deixou consignado, em Declaração de Voto que:

“Nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, é de importante relevância submeter à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2026, e, deste modo ser aprovada”

A Senhora Vereadora Mariana Chilra e o Senhor Vereador David Grave deixaram a sua Declaração de Voto:

MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

“A CDU entende que a posição agora assumida deve manter a coerência com as intervenções anteriormente proferidas sobre matérias de natureza semelhante, nas quais foram apresentados fundamentos que sustentaram o voto desfavorável então emitido.

Continua a considerar-se que este tipo de medida de alívio fiscal produz efeitos mais significativos nos escalões de rendimento mais elevados, não constituindo, por conseguinte, um benefício relevante para a maioria da população com rendimentos mais baixos. Assinala-se igualmente que as receitas que o Município decide não arrecadar — ainda que não se tratem de valores de grande dimensão — poderiam ser aplicadas na realização de pequenas obras e intervenções de proximidade que, no atual contexto, contribuiriam para a melhoria efetiva das condições vividas pelas populações.

Reconhece-se que o executivo municipal dispõe de uma perceção mais concreta da situação financeira do Município e da respetiva capacidade para acomodar esta decisão.

Não obstante, entende-se que a adoção desta medida comporta riscos, revelando-se pouco prudente num quadro de fragilidade e desequilíbrio financeiro.

Pelo descrito, a CDU opta por não impedir a aprovação da proposta, reservando-se, no entanto, ao direito de responsabilizar politicamente o executivo municipal, em regime de permanência, caso esta opção venha a agravar a já sensível situação das contas municipais.”

9. Taxa de Derrama

O Senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a proposta, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, alínea d) do nº 1 do artigo 25º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea c) do artigo 14º e no artigo 18º ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- Isenção do lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) - artigo 18º, nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Isenção do lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000 Euros - artigo 18º, nº 24, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta aprovar a proposta apresentada com os votos contra do Senhor Vereador David Grave e da Senhora Vereadora Mariana Chilra, e os restantes votos a favor, tendo o Senhor Presidente exercido o voto de qualidade.

Declaração de voto dos Vereadores da CDU – David Grave e Mariana Chilra:

“A CDU entende que uma isenção cega da derrama aplicada indiscriminadamente a todas as empresas, independentemente da sua dimensão e capacidade económica e social é injusta. Esta medida beneficia de igual modo grandes empresas com lucros significativos e pequenos negócios locais, não promovendo a justiça fiscal nem o desenvolvimento equilibrado do concelho.

A derrama municipal é um instrumento legítimo de financiamento das autarquias e pode constituir uma importante receita para apoiar políticas públicas locais, nomeadamente no apoio às micro e pequenas empresas, permitindo que estas se tornem, para usar a linguagem do PSD/CDS, mais competitivas.

A CDU defende uma política fiscal municipal justa e progressiva, que distinga entre grandes e pequenas empresas, incentivando o investimento produtivo e a fixação de emprego, mas sem abrir mão das receitas necessárias ao desenvolvimento do concelho e à promoção do bem comum.

Assim, votámos contra a isenção total da derrama, reafirmando a nossa posição em defesa de uma gestão autárquica responsável, justa e solidária.”

10. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

O Senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a proposta, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, alínea d) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 1, e n.os 3 e 5 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2026 com efeitos na liquidação que será feita em 2025:

. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

. A fixação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, do CIMI, na redação da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

- a) Em 30€ para as famílias com 1 dependente a cargo;
- b) Em 70€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;
- c) Em 140€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

. A fixação da redução de 25% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do disposto na Lei dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, nonº1 do artigo 44º -B.

. A fixação nos termos do nº 8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta aprovar a proposta apresentada, com os votos contra do Senhor Vereador David Grave e da Vereadora Mariana Chilra e os restantes votos a favor, tendo o Senhor Presidente exercido o voto de qualidade.

Declaração de voto dos Vereadores da CDU – David Grave e Mariana Chilra:

MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

“A CDU vota contra por considerar que este benefício fiscal beneficia duplamente quem tem melhores condições financeiras, ou para construir habitação de raiz com uma boa capacidade de eficiência energética ou para fazer obras de melhoramento da eficiência energética, e assim beneficiam da redução do consumo de energia e também desta redução no IMI. São obras que são investimentos que são caros e que não estão ao alcance de qualquer um.”

. A fixação nos termos do nº 8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

11. Taxas e Licenças Municipais

O Senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a proposta de não atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.

- Propõe a isenção dos estabelecimentos de restauração do pagamento de taxas relacionadas com a ocupação da via pública com esplanadas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

12. Alteração Permutativa

Presente a 13.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal de 2025.

O Senhor Presidente da Câmara, facultou toda a informação relativa à 13.ª Alteração Permutativa, para conhecimento do Executivo.

13. Loteamento Industrial de Redondo 3.ª Fase

MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registrada sob o n.º 123, datada de 11 de novembro de 2025, que visava a aprovação do projeto do Loteamento Industrial de Redondo, 3.ª Fase.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

14. Proposta de Auditoria Externa, apresentada pela Vereação da CDU

Foi presente à reunião a proposta submetida pela vereação da CDU, que visa a realização de uma Auditoria Externa às Contas do Município.

O vereador da CDU tomou a palavra e, cumprindo o compromisso eleitoral assumido, apresentou na primeira reunião ordinária a proposta de realização de uma auditoria externa às contas do Município.

Esclareceu que os objetivos da auditoria são os seguintes:

Avaliar o equilíbrio financeiro e orçamental do Município, identificando as causas e impactos do desequilíbrio atual;

Verificar a existência de dívida não registrada no subsistema orçamental e compromissos assumidos fora do sistema contabilístico, em violação da LCPA;

Analisar a evolução das despesas municipais, com especial enfoque nas rubricas operacionais (correntes) e de investimento;

Determinar o valor e a composição da dívida aos fornecedores, bem como as condições médias de pagamento;

Determinar a capacidade real de endividamento do Município, de acordo com o Regime das Finanças Locais;

Apresentar recomendações destinadas a restabelecer o equilíbrio financeiro, reforçar o controlo interno e melhorar as práticas de gestão e de apresentação de relatórios;

A auditoria abrange o período compreendido entre 1 de janeiro de 2022 e 30 de junho de 2025, abrangendo:

Contas anuais do Município: balanço, demonstração de resultados, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa;

Toda a dívida municipal, incluindo fornecedores, instituições financeiras e outros credores;

Compromissos assumidos e não pagos;



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Execução de planos de investimento e gestão de ativos;

Transferências e subvenções recebidas e concedidas.

Disse ainda que a proposta inclui a elaboração de um relatório intercalar e de um relatório final, a discutir posteriormente.

Assim, propôs:

Aprovar a realização de auditoria externa e independente às contas do Município de Redondo, com o âmbito e objetivos apresentados.

Autorizar a abertura do respetivo procedimento de contratação pública, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a seleção da entidade auditora.

Determinar o envio do relatório final à Assembleia Municipal, para conhecimento e eventual deliberação sobre as medidas recomendadas.

Concluiu agradecendo a atenção do Executivo.

O Senhor Presidente da Câmara, reforçou a necessidade de se falar de desequilíbrio orçamental e não financeiro, considerando que esta é a realidade evidente para todos. Explicou que o município apresenta, há muitos anos, um desequilíbrio orçamental atual, situação que só ocasionalmente deixou de ocorrer devido aos valores do saldo de gestão.

Lembrou que, em anos em que o saldo de gestão atingiu valores na ordem dos 3 milhões de euros, foi possível compensar o desequilíbrio orçamental através deste mecanismo. No entanto, com saldos mais baixos, como aconteceu em 2023, devido ao volume de investimentos realizados no âmbito do quadro comunitário de 2020 — essa compensação já não é possível.

Referiu que esta é uma realidade estrutural, motivada por vários fatores, nomeadamente o peso muito significativo das despesas com pessoal no orçamento municipal. Sublinhou que as atualizações salariais dos últimos anos, apesar de justas, implicaram um aumento significativo da despesa, não acompanhado de um crescimento equivalente da receita.

MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Disse ainda que, se em 2022 não tivesse havido atualizações salariais e aumentos generalizados de custos, o desequilíbrio desse ano teria sido residual ou inexistente. Ele considerou que a inflação, motivada por circunstâncias externas, como a guerra na Ucrânia, causou um aumento inevitável nos gastos.

Salientou ainda que algumas decisões estratégicas tomadas pela autarquia, como a criação da cantina escolar municipal, contribuíram para o aumento da despesa, mas foram consideradas essenciais.

Relativamente ao exercício orçamental de 2026, disse que o Orçamento do Estado não é favorável aos municípios, razão pela qual será necessário um esforço transversal de redução da despesa.

Quanto à referência, na proposta da CDU, ao alegado aumento da dívida a fornecedores, esclareceu que todas as faturas são pagas dentro dos prazos legais.

O Senhor Presidente referiu ainda que o município tem uma auditoria externa independente, realizada por um revisor oficial de contas, cujo trabalho considera rigoroso e credível.

O Senhor Vereador da CDU afirmou que a CDU nunca questionou o trabalho do revisor oficial de contas, mas que as dúvidas resultaram precisamente da leitura do relatório apresentado.

Em seguida, o vereador David Grave disse que, além dos fatores inflacionários, havia também uma despesa opcional relevante, ou seja, os valores gastos em Ruas Floridas, o que agravou o desequilíbrio orçamentário.

O Senhor Vereador, disse ainda que alguns sinais recentes - como limitações ao trabalho extraordinário e ajustes no apoio às associações confirmam alertas que já tinha feito anteriormente.

Concluiu afirmando que o município está em incumprimento e que, apesar dos avisos, o executivo agravou o desequilíbrio existente.

O Presidente respondeu que a gestão financeira tem momentos de maior pressão, sobretudo em anos de mais investimento, e que a situação está estabilizada, reforçando a necessidade de redução da despesa face às limitações do Orçamento do Estado para 2026.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria e em minuta, recusar a proposta apresentada. A votação resultou num empate, tendo sido exercido o voto de qualidade pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais. Votaram contra a Vereadora Maria Helena Carraça e o Senhor Presidente, que exerceu o voto de qualidade. Os Vereadores David Grave e Mariana Chilra votaram a favor.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO:

Não havendo outros pontos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a ordem do dia às 13H30.

Redondo, 15 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica